



Ofício N.º :

Assunto :

Data :

DECRETO Nº 10/83APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO:

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:


Art. 1º- Fica aprovado o Desmembramento de Terreno de propriedade do Sr. AMADOR TELES DE MENEZES, conforme despacho Nº 130 de 04 de julho de 1983, exarado no processo 132/83, aprovado em 05 de julho de 1983, localizado na zona urbana deste Município, constituído de 9.70.00 ha.

Art. 2º- A área desmembrada de 0.29.73ha. (vinte e nove ares e setenta e três centiares) que fica destinada à Indústria de Cerâmica de Tijolos Furados etc, passando a área remanescente para 9.40.27ha. (Nove hectares, Quarenta ares e Vinte e sete centiares).


Parágrafo Único - Área Total..... 9.70.00ha.
Área Desmembrada... 0.29.73ha.
Área Remanescente.. 9.40.27ha.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 05 de Julho de 1.983



Heleno José de Almeida



Luzia Maria O. Portilho